



Município das Velas
Rua de São João
9800 - 539 Velas

Luís
d

EDITAL nº 2173/1.1.3

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal das Velas:

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, o seu despacho datado de 07 de abril corrente, do seguinte teor:

"DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal das Velas, no uso dos legais poderes e competências que lhe são atribuídos pelo disposto nos nºs 1, alínea d) e 3 do artigo 58º, ambos do regime jurídico de funcionamento e competências dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro,

Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização de competências, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da eficiência.

Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas ao Presidente da Câmara, consagradas na legislação em vigor, designadamente o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Determina,




Município das Velas

Rua de São João
9800 - 539 Velas

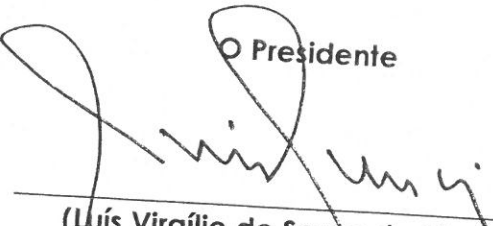
- a) Designar o Senhor Vereador Marco Diocleciano Silva Almada em regime de tempo inteiro;
- b) Publicitar o presente despacho, de harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, através de editais, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município das Velas."

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu,  Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho das Velas, 08 de abril de 2015

O Presidente


(Luís Virgílio de Sousa da Silveira)